

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: Pregão N° 33/2016

Aos 23/05/2016, as 08:00, no Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, com endereço a Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, N° 33/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE DANÇA PARA OS ALUNOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, INCLUINDO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE VENHAM A OCORRER NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença dos proponentes

ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ 09.194.360/0001-46
AV. ARMELINDO TROMBINI, 3.320
TÉRREO - CEP: 87309097 - BAIRRO:
JARDIM ALBUQUERQUE CIDADE/UF:
Campo Mourão/PR

ENVIOU OS ENVELOPES DE
CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E
HABILITAÇÃO PELOS CORREIOS

EVERALDO JOSE DA SILVA 04205188943
CNPJ 13.575.561/0001-60
AV. AMAZONAS, 1209 SOBRE LOJA - CEP:
87200029 - BAIRRO: VILA OPERÁRIA
CIDADE/UF: Cianorte/PR

REPRESENTADA PESSOALMENTE PELO
SENHOR EVERALDO JOSÉ DA SILVA, CPF
042051889-43, credenciada como
MICROEMPREENDEDOR

Foi decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo n° 64/2016, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. A proponente EVERALDO JOSÉ DA SILVA apresentou o lance de R\$39,00 por hora de trabalho, sendo então declarado vencedor desta fase. Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se a seguinte pendência em relação à empresa classificada EVERALDO JOSE DA SILVA 04205188943: CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, ao qual foi dado o prazo inicial de 05 dias úteis para sanar as falhas na documentação, de acordo com o que determina a Lei 123/06, alterada pela Lei 147/14, podendo este prazo ser prorrogado por mais 05 dias úteis se a proponente apresentar alegações coerentes para o aumento do prazo. Caso não seja sanada neste prazo a pendência este será desclassificado e será aberto o envelope de habilitação do próximo classificado. Diante dos elementos constantes dos documentos, atendendo-se aos critérios de interesse público neste Processo de Licitação, esta Comissão por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração, julgou esta licitação pela classificação provisória:

EVERALDO JOSE DA SILVA 04205188943							
Lote	Item	Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTRUÇÃO DE DANÇA, COM CARGA HORÁRIA APROXIMADA DE 24 HORAS MENSIS INCLUINDO PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAIS EVENTOS	ESCOLA DANCE +	HR	170	R\$39,00	R\$6.630,00
TOTAL							R\$6.630,00

Tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os proponentes, da-se como feita a intimação do ato de

juízo das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, abrindo se o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelo Representante da proponente.

INDIANÓPOLIS/PR, 23/05/2016

LEONARDO BEUMER CARDOSO

PREGOEIRO

JOÃO FERRAREZI: _____

ROZELENE DE SOUZA TREVIZAM: _____

ROBERVAL MONTOYA QUILES: _____

ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS: NÃO PRESENTE NA SESSÃO, SOMENTE APRESENTOU OS ENVELOPES ATRAVÉS DE CORRESPONDÊNCIA ENVIADA PELOS CORREIOS.

EVERALDO JOSE DA SILVA 04205188943: _____